



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

LEI Nº ____/2025.

**SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE COM BASE EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO
VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)."**

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

| | |
|-------------|--|
| Órgão: | 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Unidade: | 001 - Divisão de Educação |
| Função: | 0012 - Educação |
| Sub função: | 0361 - Ensino Fundamental |
| Programa: | 0004 - Melhoria e Manutenção do Ensino Fundamental |
| Ação: | 1.017 - Construção/reforma e Ampliação Escola |
| Elemento: | 449051 - Obras e instalações |
| Fonte: | 0891 - Operação de Crédito Agência de Fomento - Construção de Escola |

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Art. 3º. Os créditos orçamentários objetos dessa Lei poderão ser reabertos, nos limites de seus saldos, no exercício financeiro subsequente.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 17 de outubro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 374/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 17 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de Lei:

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM BASE EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)."

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM BASE EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)."**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com base em operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. Esse crédito adicional destina-se especificamente à construção de novo prédio escolar.

Por se tratar de uma matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para a apreciação de Vossas Excelências, com a certeza de que será aprovado para atender às necessidades urgentes de nossa cidade.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 11669/2025 Cód. Verificador: GQ5F098L**

Requerente: 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 071.398.859-23
Endereço: Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:** 86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99983-5051
E-mail: assessor@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 17/10/2025 16:25
Previsão: 17/10/2025

| Documentos do Processo | | |
|----------------------------------|----------|---|
| Outros Documentos | | |
| Descrição | Entregue | Anexo |
| | | Projeto de Lei - Crédito Especial Escola.pdf |
| | | Ofício 374.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei - Abre Crédito Especial.pdf |
| Quantidade de Documentos: | 0 | Quantidade de Documentos Entregues: 0 |

Observação

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM BASE EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)."."

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES**

Requerente

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES**

Funcionário(a)

Recebido